

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública para ouvir e discutir com a sociedade cuiabana sobre a proposta de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Dilemário Alencar, que Dispõe sobre obrigação da criação de locais de embarque, desembarque e pontos de apoio para motoristas e motoboys que trabalham por meio de aplicativos no município de Cuiabá.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requero ao Soberano Plenário a aprovação de Audiência Pública para ouvir e discutir com a sociedade cuiabana sobre a proposta de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Dilemário Alencar, que Dispõe sobre obrigação da criação de locais de embarque, desembarque e pontos de apoio para motoristas e motoboys que trabalham por meio de aplicativos no município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Protocoliei na Câmara Municipal uma proposta de Projeto de Lei que cria a obrigação da Prefeitura de Cuiabá implantar pontos de embarque e desembarque para motoristas e motoboys que realizam a atividade de transporte de passageiros e de entregas de alimentos e outros produtos por meio de aplicativos ou plataformas tecnológicas, ligados a rede mundial de computadores disponibilizados por empresas prestadoras de serviços.

No projeto também é criada a obrigação da implantação de pontos de apoio com abrigos cobertos, assentos, banheiros masculino e feminino, equipados com pias e torneiras, para uso dos trabalhadores que realizam suas atividades por meio de aplicativos.

A proposta é fruto de reuniões com lideranças dos motoboys e de motoristas, onde eles solicitaram que seja aprovada uma lei em Cuiabá para que tenham direito a parada de embarque e desembarque na rodoviária e próximo a outros locais de grande fluxo de pessoas como shopping centers, supermercados, hospitais, condomínios e instituições de ensino.

Pelo projeto do parlamentar, os pontos de apoios para descanso e auxílio aos motoboys e motoristas, devem se instalados em locais estratégicos das regiões norte, sul, leste, oeste e central.

Entretanto, para ouvir mais os trabalhadores dessas duas importantes categorias, bem como outros segmentos organizados da sociedade, o poder público municipal e o Ministério Público, se faz



necessário à realização e uma audiência pública, onde a proposta do projeto inicial poderá receber correções técnicas, adendos ou supressão. Queremos que o projeto seja a expressão da vontade dos motoboys e motoristas de aplicativos, bem como da sociedade que tanto usa os serviços prestados por esses trabalhadores.

Penso que é extremamente justa a reivindicação dessas importantes categorias que são compostas por milhares de trabalhadores que prestam relevantes serviços ao povo de Cuiabá, onde no dia a dia transportam pessoas e levam alimentos e remédios em residências, condomínios e ambientes de trabalho.

Os motoristas e motoboys de aplicativos precisam ser respeitados e valorizados, pois para desenvolverem suas atividades encontram muitas dificuldades, especialmente para o embarque e desembarque de passageiros, onde correm riscos de penalidades por infração de trânsito, associado a ausência de estrutura adequada para prestação do importante serviço que realizam.

Para tanto, estou propondo para realização de uma audiência pública para ouvir e discutir com a sociedade cuiabana sobre a proposta de Projeto de Lei, de minha autoria, que Dispõe sobre obrigação da criação de locais de embarque, desembarque e pontos de apoio para motoristas e motoboys que trabalham por meio de aplicativos no município de Cuiabá.

Destarte, Nobres Pares, cito o que determina o artigo 133, *caput*, da Lei Orgânica do Município (LOM):

Art. 133. A Audiência Pública poderá ser requisitada por qualquer Vereador mediante requerimento, que deve rá ser aprovado por maioria de votos em sessão plenária. (Grifei)

Ante o exposto, peço o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente Requerimento de audiência pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de abril de 2023.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

